

**EDITAL Nº 135/2025**

PROCESSO Nº 23106.115035/2024-45

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 135/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 5.2.1 do Edital de Abertura nº 042/2025, de 12 de fevereiro de 2025: não houve candidatos(as) classificados(as).

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no subitem 5.2.1 do Edital de Abertura nº 042/2025, de 12 de fevereiro de 2025

| Inscrição    | Prova de Títulos |
|--------------|------------------|
| 202501016364 | 9,24             |
| 202501016377 | 8,20             |
| 202501016329 | 5,16             |

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 5.1.2 do Edital de Abertura nº 042/2025.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico [secene@ene.unb.br](mailto:secene@ene.unb.br).

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [secene@ene.unb.br](mailto:secene@ene.unb.br) ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no *Campus*

Darcy Ribeiro, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF (antigo Complexo Cebraspe).

Decanato de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 24/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12653277** e o código CRC **14EBAFAB**.

**Referência:** Processo nº 23106.115035/2024-45

SEI nº 12653277